

LEI Nº 2.029 de 29 março de 2023

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Guarabira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, faço saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Raimundo Alves de Macedo Sobrinho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. O menor vencimento mensal dos servidores da Câmara Municipal de Guarabira, por força do disposto no art. 7º da Constituição Federal, fica fixado em R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais).

Art. 2º. Os vencimentos dos servidores efetivos ficam reajustados em 10,00% (dez).

Art. 3º. Os salários do quadro de pessoal do Poder Legislativo têm seus vencimentos estabelecidos nos anexos I e II, desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando retroagido para efeitos pecuniários à 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Guarabira, 08 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Presidente

ANEXO I
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS DE VENCIMENTO						
			INICIAL	III 5 ANOS	III 10 ANOS	IV 15 ANOS	V 20 ANOS	VI 25 ANOS	VII 30 ANOS
02	NEI-100	Auxiliar de Segurança	R\$ 1.360,43	R\$ 1.428,45	R\$ 1.496,47	R\$ 1.564,49	R\$ 1.647,92	R\$ 1.700,53	R\$ 1.768,57
03	NEI-100	Auxiliar de Serviços Diversos	R\$ 1.360,43	R\$ 1.428,45	R\$ 1.496,47	R\$ 1.564,49	R\$ 1.647,92	R\$ 1.700,53	R\$ 1.768,57
03	NEI-100	Vigilante	R\$ 1.360,43	R\$ 1.428,45	R\$ 1.496,47	R\$ 1.564,49	R\$ 1.647,92	R\$ 1.700,53	R\$ 1.768,57
03	NEI-100	Zelador	R\$ 1.360,43	R\$ 1.428,45	R\$ 1.496,47	R\$ 1.564,49	R\$ 1.647,92	R\$ 1.700,53	R\$ 1.768,57
02	NEI-100	Recepcionista	R\$ 1.360,43	R\$ 1.428,45	R\$ 1.496,47	R\$ 1.564,49	R\$ 1.647,92	R\$ 1.700,53	R\$ 1.768,57
02	NEI-150	Auxiliar de Portaria	R\$ 1.583,96	R\$ 1.663,16	R\$ 1.742,35	R\$ 1.821,56	R\$ 1.900,75	R\$ 1.979,95	R\$ 2.059,15
02	NM-100	Motorista	R\$ 1.706,86	R\$ 1.792,21	R\$ 1.877,55	R\$ 1.962,90	R\$ 2.048,24	R\$ 2.133,57	R\$ 2.218,92
02	NM-150	Digitador	R\$ 1.706,86	R\$ 1.792,21	R\$ 1.877,55	R\$ 1.962,90	R\$ 2.048,24	R\$ 2.133,57	R\$ 2.218,92
02	NM-150	Aux. Administrativo	R\$ 1.801,70	R\$ 1.891,79	R\$ 1.981,87	R\$ 2.071,96	R\$ 2.162,05	R\$ 2.252,13	R\$ 2.342,21
01	NM-150	Redator de Atas	R\$ 1.801,70	R\$ 1.891,79	R\$ 1.981,87	R\$ 2.071,96	R\$ 2.162,05	R\$ 2.252,13	R\$ 2.342,21
02	NM-200	Téc. de Nível Médio	R\$ 2.707,85	R\$ 2.843,24	R\$ 2.978,62	R\$ 3.114,03	R\$ 3.249,42	R\$ 3.384,81	R\$ 3.520,20
01	NM-200	Téc. de Contabilidade	R\$ 2.707,85	R\$ 2.843,24	R\$ 2.978,62	R\$ 3.114,03	R\$ 3.249,42	R\$ 3.384,81	R\$ 3.520,20
02	NS-100	Téc. Legislativo	R\$ 2.904,51	R\$ 3.049,74	R\$ 3.194,96	R\$ 3.340,18	R\$ 3.485,41	R\$ 3.582,16	R\$ 3.775,86

**ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTOS
01	DAE-150	Agente Condutor de Veículos de Representação	R\$ 1.302,00
02	DAI-200	Assessor de Imprensa	R\$ 1.302,00
32	DAE-100	Assessor Parlamentar	R\$ 2.300,00
16	DAI-100	Assistentes Parlamentares	R\$ 1.302,00
01	DAI-200	Chefe de Cerimonial	R\$ 1.302,00
15	DAE-200	Chefe de Gabinete	R\$ 4.400,00
01	DAS-301	Diretor Administrativo	R\$ 2.595,00
01	DAS-300	Diretor de Secretaria	R\$ 3.479,00
01	DAS-300	Tesoureiro	R\$ 4.400,00
01	PJ	Procurador Jurídico	R\$ 6.000,00
01	AJ	Assessor Jurídico	R\$ 2.500,00
01	AC	Assessor Contábil	R\$ 6.000,00
01	OL	Ouvidor do Poder Legislativo	R\$ 2.250,00